



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Igarapé-Açu**, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Aquisição de equipamentos necessários para Serviço de Atendimento de Móvel – SAMU 192, para atender casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Considerando as cotações de preços em anexo, a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com o fornecedor **J E COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.897.117/0001-73, pelo valor global de **R\$ 12.447,40 (Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, pago em uma única parcela.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, em 14 de Abril de 2020.

Rosimery Maria Mauricio de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde